

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 246/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 18/3/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.906820/2025-14

Expediente: 0342567/25-0

Ementa: Trata-se de recurso administrativo em 2ª instância referente ao pedido de acesso à informação Fala.BR NUP nº 25072.007644/2025-72.

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 267/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3482095), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 85/2025/SEI/DIRE4/Anvisa

(SEI 3480713).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/03/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3494097** e o código CRC **42C1C367**.

Referência: Processo nº
25351.906820/2025-14

SEI nº 3494097